



MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de maio de 2020 foi concedida licença sem remuneração até 31 de dezembro de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à técnica superior Maria Inês Mendonça Faleiro, com início a 17 de maio do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 19 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins